

provarse-lhe o seo abominavel intento e ser remetido á Cadeya desta Cid.^e de qualquer forma p.^a estar mais seguro. Dos g.^{os} a Vm.^{es} São Paulo a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a Francisco Roiz' Ferr.^a, Cap.^m de
Auxiliares da V.^a de Parnaguá.**

Em conseq.^a da carta de Vm.^{es} de 13 de Fever.^a, ficando na intellig.^a do q. nella me participa, sou a dizerlhe, q' a poucos tempos Ordenei ao Cap.^m mor dessa Villa, q' como tinha dimitido a jurisdição de nomear Paizanos p.^a Auxiliares, dando-a a Vm.^{es} p.^a os escolher, não tinha mais q. dizer lhe a este respeito; sendo certo q' Vm.^{es} se deve valer daquella permissão, p.^a complectar a sua Comp.^a com os q' na Orden.^a achar mais benemeritos; bem entendido, q' o d.^o Cap.^m m.^e p.^a Officiaes desta se deve servir de homens cazados, e não excluir dos Aux.^{es} aos Soltr.^{es}, principalm.^{te} aos tres nomeados, por Vm.^{es} Vicente de Olivr.^a, Fran.^{co} de Paula, e Ant.^o Glz' Lopes, q' devem sentar praça de Aux.^{es}; estimando, q. tudo isto se obre com aquella suavid.^e e harmonia, q' deve haver entre os Vassallos da mesma Soberana, sem a pessima pratica da opposição entre as jerarquias, de q. se compoem os seos Povos. Deos g.^{os} a Vm.^{es} S. P.^{lo} a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Saldanha //

**P.^a Jozé Carnr.^o dos Santos, Cap.^m
Mor da V.^a de Parnaguá.**

Reprezentandome o Cap.^m de Aux.^{es} Fran.^{co} Roiz Ferr.^a q. facultando lhe Vm.^{es} a Liberd.^e de completar a sua Comp.^a com os Soldados da Ordenança, q' bem lhe parecesse, lhe exceptuou tres, q. são Vicente de Olivr.^a Fran.^{co} de Paula, e Antonio Glz' Lopes, todos solteiros, e rapazes bem benemeritos de serem Aux.^{es} pelo q' lhe Ordeno ao d.^o Cap.^m sente praça aos sobreditos; e no cazo de Vm.^{es} os ter nomeados a todos, ou a algum em Official Inferior das ditas Ordenanças lhe dará baixa, provendo estes Postos em homens cazados e de probidade, capazes de executarem as Ordens, q. Vm.^{es} lhes distribuir. Deos g.^{os} a Vm.^{es} S. Paulo a 7 de Março de 1781 // Martim Lopes Lobo de Sald.^a //

